

## A DEMOCRACIA OPERÁRIA

"A verdade é sempre revolucionária. Expor aos oprimidos a verdade sobre a situação é abrir-lhes o caminho da revolução".  
LEON TROTSKY

Quando falamos em democracia, lembramos logo da definição dos filósofos gregos que diz: governo do povo para o povo. Justamente para reflexão daqueles que pensam que a democracia burguesa é o simples ato de "liberdade" democrática e transparente em votar pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade.

Para os marxistas (Lênin, Trotsky, Gramsci etc.), que pensaram as relações humanas através das análises científicas dos fatos sócio-políticos e econômicos, e cujo pensamento está a serviço da classe trabalhadora, a definição da democracia operária como regime, só é possível em um Estado Operário, ao contrário da democracia burguesa, que só acontece em Estados capitalistas.

A democracia operária obviamente deve ser empregada como princípio, no funcionamento democrático dos sindicatos e demais entidades de organização dos trabalhadores (CUT, CONDSEF etc.). Uma Central Sindical, uma Confederação, uma Federação ou um sindicato, nos quais existem assembleias com frequência e a base participa controlando as ações dos seus dirigentes, quando isso acontece, é dito como exemplo da democracia operária.

O SINTSEF/CE sempre foi pautado no princípio da democracia operária em suas instancias de deliberação, ou seja, o amplo debate de propostas e no caso de eleição em assembleia, respeitado o princípio da proporcionalidade direta e qualificada; quando duas chapas ou mais se apresentam para uma disputa numa assembleia, os delegados escolhidos para participarem das nossas instâncias (Congressos, Plenárias etc.) são eleitos dentro da proporcionalidade, isso garante a ampla participação representativa de todos os filiados.

Ultimamente não é isso que tem acontecido, vejamos o que aconteceu em assembleia do SINTSEF/CE do dia 25.10.06, na região metropolitana, para eleger os delegados para a Plenária Estatutária da CONDSEF (8 a 10.12.06, em Curitiba), foram executados métodos que feriram a democracia operária de nosso sindicato - quando um determinado grupo, mesmo sabendo desses princípios, propôs eleger delegados sem a proporcionalidade democrática. Isso, é muito grave, pois essa atitude tem levado vários sindicatos à destruição.

Somos defensores intransigentes da democracia operária, somos contra o processo de burocratização do SINTSEF, pois isso significa seu enfraquecimento como instrumento de luta em defesa dos trabalhadores.

Para os marxistas, a democracia operária é exercitada pelos trabalhadores nos sindicatos e organizações de massa, pois é o paradigma básico para o fortalecimento da consciência crítica da classe, sem este princípio, poderemos num futuro bem próximo, sofrer um processo de degenerescência burocrática que levará a exemplo de outros sindicatos a falência do SINTSEF como instrumento de luta e organização dos servidores públicos federais.

Luís Carlos de Alencar Macêdo é Farmacêutico, Radialista e Coordenador Geral do SINTSEF/CE